



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para uso desta Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 24 de janeiro de 2023.

Alex Tenan
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para uso da presidência e das secretarias I e III.

2. OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações e características abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Aparelho de ar condicionado inverter, 18000 btus, quente e frio.	Unitário	01
2	Aparelho de ar condicionado inverter, 12000 btus, quente e frio.	Unitário	02
3	Instalação de aparelho de ar condicionado inverter 18000 btus, quente e frio na sala da presidência.	Unitário	01
4	Instalação de aparelho de ar condicionado inverter 12000 btus, quente e frio nas secretarias I e III.	Unitário	02

3. LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues e instalados no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto e apresentação de nota fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 06/02/2023, pelo e-mail vanessaoligoferro@outlook.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 24 de janeiro de 2023.

Alex Tenan
Presidente